AUTOR: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES. PROJETO DE LEI Nº 147/99. PROCESSO Nº 198/99.



The aller to frances.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

190

LEI Nº 5.273

De 22 de setembro de 1999 Projeto de Lei nº 147/99 Autor: Vereador José Alberto Gonçalves

Denomina Avenida Lázara Rodrigues Braga, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA

LÁZARA RODRIGUES BRAGA, a via pública da sede do Município,
conhecida como Avenida "C", do loteamento denominado Parque Gramado II,
com início na Rua São José do Rio Preto e término na Rua Presidente João
Belchior Marques Goulart (Rua 20) do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADIESON DALL ACQUA

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99

("PC"). .Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 25.setembro.99.